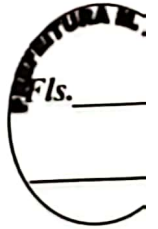




PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 086/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024

DESIGNA COMO FISCAL DO CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor Giovanna Estéfane Ferreira, CPF nº 122.522.466-77, para atuar como fiscal do CONTRATO Nº 153/2024, cujo objeto é a hospedagem em nuvem e suporte técnico exclusivo para a Secretaria de Saúde de Baldim, para funcionamento do aplicativo PEC fora da unidade de saúde.

Parágrafo único - O designado deverá:

- I - Fiscalizar a execução do contrato para verificação do cumprimento das condições previstas no edital;
- II – Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- III – Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 30 de abril de 2024

Fabiano Andrade Mesquita
Prefeito Municipal

Publicado
30 / 04 / 24
No Quadro de Aviso
Lei nº 704/2001